



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA FACODONTO/UFJF Nº 57, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia membros para a Comissão Permanente das Ligas Acadêmicas da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Juiz de Fora – **Campus** Juiz de Fora.

O Diretor da Faculdade de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria SEI Reitoria/UFJF nº 1.647/2022,

Considerando a Resolução FACODONTO/UFJF nº 15, de 29 de maio de 2024 que aprovou o Estatuto para criação, funcionamento e regulação das Ligas Acadêmicas da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Juiz de Fora – **Campus** Juiz de Fora,

Considerando as indicações dos Departamentos de Odontologia Restauradora, Odontologia Social e Infantil e Clínica Odontológica,

Considerando as indicações do Diretório Acadêmico Ottoni Tristão, e

Considerando deliberação do Conselho de Unidade em reunião realizada no dia 14 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros para a Comissão Permanente das Ligas Acadêmicas da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Juiz de Fora – **Campus** Juiz de Fora.

Art. 2º A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

I - Professora Fernanda Campos Machado - como representante do Departamento OSI;

II - Professora Roberta Passos do Espírito Santo - como representante do Departamento CLO;

III - Professora Werônica Jaernevey Silveira Mitterhofer, como representante do Departamento ORE;

IV - Discente Daniel José da Silva Honório, como representante do Diretório Acadêmico Ottoni Tristão; e

V- Discente Luisa da Rocha Rezende Monteiro, como representante dos presidentes das Ligas Acadêmicas.

Art. 3º A Comissão será presidida pela Prof.ª Roberta Passos do Espírito Santo e, na sua ausência, pela Prof.ª Werônica Jaernevey Silveira Mitterhofer.

Art. 4º As atribuições da comissão estão descritas na Resolução FACODONTO/UFJF nº 15, de 29 de maio de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e será válida por 02 (dois) anos.

Marcio José da Silva Campos
Diretor da Faculdade de Odontologia



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Jose da Silva Campos, Diretor(a)**, em 20/01/2025, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2198745** e o código CRC **ACF439A1**.